

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000000232-8,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar como curadora especial do réu revel no procedimento arbitral n.º 0004781-10.2024.8.16.0194, em trâmite perante a 25ª Vara Empresarial de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 555, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública para exercer a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM)*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Coordenadora da CEDEM, Beatriz da Silva Giublin Demeterco,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, sem prejuízo de suas atuais funções junto ao Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), para exercer a Coordenadoria Especializada de



Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM), entre 16 de outubro de 2024 e 3 de novembro de 2024, devido ao afastamento da defensora pública coordenadora Beatriz da Silva Giublin Demeterco.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 16 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 – VERSÃO 06**

**Protocolo SEI n.º:** 24.0.000000913-6.

**Objetivo:** O Plano de Contratações Anual é o conjunto das contratações planejadas pelos Órgãos Técnicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná e autorizadas pelo Comitê de Contratações cuja execução ocorrerá no mesmo exercício da autorização ou em exercícios subsequentes.

**Fundamento:** Art. 10 e art. 7º, Anexo II, ambos da Resolução DPG n.º 375/2023.

**Versão:** 06

**Quantidade de contratações autorizadas:** 117.

**Valor total estimado das contratações:** R\$ 46.830.994,24 (quarenta e seis milhões e oitocentos e trinta mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Data da aprovação da versão pelo Comitê de Contratações:** 03/10/2024.

**Data da homologação da versão pelo Defensor Público-Geral:** 14/10/2024.

**PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS**  
Presidente do Comitê de Contratações

**RESOLUÇÃO DPG Nº 566, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 24.0.000000510-6;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Nomear **CATHARINE FERREIRA DA SILVA**, RG nº 128161120/PR e CPF nº 096.713.569-90, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 568, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 24.0.000000126-7;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI**, RG nº 87943321/PR e CPF nº 050.728.579-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controladoria de Custos da Diretoria de Orçamento e Finanças (Simbologia DAS-1), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa defensora pública em regime de acumulação de funções de órgãos de atuação distintos*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,



**CONSIDERANDO** o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a alteração realizada pela Deliberação CSDP Nº 19/2024 na Deliberação CSDP Nº 20/2019 que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, pela nova normativa, há previsão de que os/as Defensores/as Públicos/as Auxiliares de Núcleo não serão afastados/as de suas atribuições ordinárias, atuando em regime de acumulação de funções de órgãos de atuação, na forma do art. 3º da Deliberação CSDP 44/17;

**CONSIDERANDO** a adequação orçamentária e financeira certificada pela Diretoria de Orçamento e Finanças através do Sistema E-Protocolo nº 22.260.690-0;

**CONSIDERANDO** a indicação realizada através do Processo SEI! n.º 24.0.000000234-4, devidamente fundamentada e ratificada pela Defensoria Pública-Geral,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **FABÍOLA PARREIRA CAMELO**, titular da 9ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada (NUESP).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais previstas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **9ª Reunião Ordinária de 2024**, pública e presencial, com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2024, com início às 9h**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.



Tabela com 23 linhas e 4 colunas

<b>EXPEDIENTE</b>			
Abertura da sessão, aprovação da ata da última sessão e distribuições de protocolos.			Presidência
<b>MOMENTO ABERTO</b>			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>SEI</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RELATORIA/ APRESENTAÇÃO</b>
1	24.0.00000 0830-0	Altera Del 006-2024 - Licença Compensatória	Presidente
2	24.0.00000 0979-9	Altera Del 001-2021 - Conselho FUNDEP –	Presidente
3	24.0.00000 0981-0	Pedido de Desligamento da Banca de Direitos Humanos - Prova oral do V concurso	Presidente
4	24.0.00000 0986-1 6	Promoção defensores	Presidente
5	24.0.00000 0836-9	Alteração 5ª Vara Criminal	Corregedoria Geral
6	24.0.00000 1095-9	Alteração das Varas Criminais Curitiba	Gabriela
7	24.0.00000 1097-5	Consulta prazo mínimo intimação audiência de Custódia	Gabriela
8	24.0.00000 0811-3	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 009/2018 (envio de relatórios à Corregedoria Geral/Defensor Público Geral)	Corregedoria Geral
9	24.0.00000 1121-1	Lotação estagiários/as em unidades penais	Claudia
10	24.0.00000 0592-0	Revisão critérios objetivos merecimento	Presidente
11	24.0.00000 0801-6	Alteração da Deliberação CSDP 25/2018 (atividade	Francisco Marcelo



		voluntária do/a Defensor/a Público/a de referência, orientador de membro/a em estágio probatório)	
12	24.0.00000 1053-3	Estabilidade em função de confiança	Mariela
13	24.0.00000 1111-4	Alteração tabelaridade - ofício família - Londrina	Claudia
14	24.0.00000 1120-3	Programa Aprimoramento às Políticas Afirmativas	Claudia
15	24.0.00000 1124-6	Atividades discentes servidora	Claudia
16	24.0.00000 1125-4	Procedimento a ser adotado na hipótese de vacância do cargo de Corregedor-Geral	Claudia
17	24.0.00000 0817-2	Consulta sobre possibilidade de conversão em pecúnia de Licença Prêmio	Marcelo

**Link de Acesso à Reunião:** [meet.google.com/bqo-kymc-jjb](https://meet.google.com/bqo-kymc-jjb)

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensoria Pública do Paraná

### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 023/2024

*Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias da servidora Camila Hellmann Pichler, marcadas de 18/11/2024 a 29/11/2024, do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço (processo 24.0.000000084-8).

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Diretor de Pessoas



**PORTARIA 026/2024/PES/DPPR**

*Concede Licença saúde a defensora pública do Estado do Paraná.*

**O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Laudo CSO nº105 de 09 de outubro de 2024.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA	DEFENSORA	3509131	06	09/10/2024 a 14/10/2024

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Diretor de Pessoas

**PORTARIA 027/2024/PES/DPPR**

*Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.*

**O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANA LUIZA NICOLI GRACIANO	DEFENSORA	138796655	01	28/10/2024



Curitiba, 15 de outubro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Diretor de Pessoas

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA Nº 51/2024/LONDRINA/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em substituição.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LONDRINA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que, o disposto na Lei Complementar 255/2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Francine Faneze Borsato Amorese** no(s) dia(s) **09/12/2024**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) para substituir a 27ª Defensoria Pública nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2024.

Londrina, 10 de outubro de 2024.

**RENATA TSUKADA**  
Defensora Pública/Coordenadora

**PORTARIA DE PARANAGUÁ/COORDENAÇÃO/DPP Nº 69/2024**

*Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição*



**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARANAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **20/05/2024 a 31/05/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2024**;

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **01/07/2024 a 07/07/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 250, DE 21 DE JUNHO DE 2024**;

**CONSIDERANDO** que, na data de **26/08/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 420, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **01/08/2024 a 02/08/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da substituição ocorrida conforme **Portaria 12/2024 de Foz do Iguaçu e Portaria 48/2024 DPP, que regula as substituições automáticas**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** no(s) dia(s) **16/10/2024 a 18/10/2024 e 21/10/2024 a 24/10/2024**, a fim de compensar 7 dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Paranaguá, 1º de outubro de 2024.



**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da 15ª Regional

**PORTARIA DPP/MGA Nº 040/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Sara de Jesus Araujo	Analista	01/01/2024 a 31/12/2024	29/10/2024	01/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Sara de Jesus Araujo	Analista	01/01/2024 a 31/12/2024	28/10/2024	06/11/2024

Maringá, 11 de outubro de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública – Coordenadora

**PORTARIA 20/2024/CORNÉLIO PROCÓPIO/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*



**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**, a Defensora Pública **Julia Arpini Lievore** foi designada para o regime de plantão, nos termos **da Resolução DPG nº 316, de 19 de outubro de 2023**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Julia Arpini Lievore** nos dias **29/10/2024 e 30/10/2024**, a fim de compensar **02** dias de atividade exercida durante o período **do Recesso do Judiciário**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2024.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2024.

**RAÍSSA DIAS ZAIA**  
Defensora Pública

## PORTARIA DPP/MGA Nº 041/2024

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS à Técnica infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Wanessa Aparecida Brito Do Nascimento	Técnica	01/01/2024 a 31/12/2024	19/11/2024	18/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Técnica infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Wanessa Aparecida Brito Do Nascimento	Técnica	01/01/2024 a 31/12/2024	18/11/2024	17/12/2024

Maringá, 14 de outubro de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública - Coordenadora

